



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4292

Publicação Diária

Sexta-feira, 5 de março de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

### LEI Nº 13.198, DE 2 DE MARÇO DE 2021

**SÚMULA:** Revoga integralmente a Lei nº 6.148 de 23 de maio de 1995, que desafetou de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras contendo 6.000,00m<sup>2</sup> denominada Lote nº 1-J, do remanescente do Lote nº 1-A da Fazenda Palhano, e autorizou sua permissão de uso ao Sincap - Sindicato dos Salões de Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Estado do Paraná e a Lei nº 7.331 de 27 de março de 1998 que restaurou e prorrogou o prazo concedido pela Lei nº 6.148 de 23 de maio de 1995.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a Lei nº 6.148 de 23 de maio de 1995, que desafetou de uso comum do povo e ou especial uma área de terras contendo 6.000,00m<sup>2</sup> denominada Lote nº 1-J, do remanescente do Lote nº 1-A da Fazenda Palhano, e autorizou sua permissão de uso ao Sincap - Sindicato dos Salões de Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 7.331 de 27 de março de 1998 que restaurou e prorrogou o prazo concedido pela Lei nº 6.148 de 23 de maio de 1995.

**Art. 3º** Em decorrência da revogação de que trata esta Lei, fica revertida a posse ao Município da área de terras descrita no artigo anterior, com as construções, dependências e instalações porventura nela introduzidas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

**Projeto de Lei nº 152/2020**

Autoria: **Executivo Municipal**

*Aprovado com a Emenda nº 1.*

### LEI Nº 13.199, DE 2 DE MARÇO DE 2021

**SÚMULA:** Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina ao Senhor Oswaldo de Jesus Militão.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina ao Senhor Oswaldo de Jesus Militão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

**Ref.**

**Projeto de Lei nº 145/2020**

Autoria: **Executivo Municipal**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 255 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**SÚMULA:** : Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
57	Adequação, recuperação e conservação de estradas rurais	2021	100%	534.000,00	100%	897.006,13
61	Ampliação e renovação da estrutura física e de equipamentos da SMAA	2021	225	164.031,26	225	214.035,63
88	Manutenção das despesas de custeio - Ensino Fundamental	2021	100%	200.401.000,00	100%	*198.820.960,00
135	Manutenção e ampliação dos Benefícios da Política de Assistência Social	2021	100%	9.022.000,00	100%	*10.602.040,00

\* Alterado conforme Decretos nºs 28 e 219/2021

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos: 967 - Convênio 107/2019 - Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada do Eli Vive I, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 987 - Termo de Convênio Estadual nº 306/2020 - Aquisição de Veículo Utilitário / SMAA, na Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 413.010,50 (quatrocentos e treze mil, dez reais e cinquenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.029	4.4.90.51	967	363.006,13
20010.20.605.0003.1.033	4.4.90.52	987	50.004,37
TOTAL			413.010,50

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 413.010,50 (quatrocentos e treze mil, dez reais e cinquenta centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 413.010,50 (quatrocentos e treze mil, dez reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	346	967	Março	0,00	363.006,13	363.006,13
20	347	987	Março	0,00	50.004,37	50.004,37
Total				0,00	413.010,50	413.010,50

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 259 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
136	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Secretaria de Políticas para as Mulheres	2021	62	103.000,00	62	203.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.5.067	4.4.90.52	000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.40	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cento mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	1200	000	Março	69.000,00	100.000,00	169.000,00
<b>Total</b>				<b>69.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>169.000,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Agosto	888.000,00	100.000,00	788.000,00
<b>Total</b>				<b>888.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>788.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 263 DE 02 DE MARÇO DE 2021

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.30	095	363.160,00
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.39	095	128.840,00
<b>TOTAL</b>			<b>492.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	471	095	Março	0,00	492.000,00	492.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>492.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 264 DE 02 DE MARÇO DE 2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.061	3.1.90.04	940	58.000,00
25030.08.244.0009.6.061	3.1.90.16	940	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>68.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	830	940	Março	72.000,00	68.000,00	140.000,00
<b>Total</b>				<b>72.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>140.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 265 DE 02 DE MARÇO DE 2021

**SÚMULA:** Institui a Equipe Técnica Municipal para elaboração do Plano Plurianual - PPA / 2022-2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 5º, IV; 49, XI; 98, I; 99, *caput*; e art. 2º, I dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Londrina, e considerando a complexidade e amplitude dos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual e o processo SEI nº 19.007.029062/2021-02

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Equipe Técnica Municipal para elaboração do Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 2º** A Equipe Técnica Municipal será constituída pelos representantes da Administração Direta, Administração Indireta e Empresas Públicas, conforme abaixo:

#### EQUIPE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

##### I. Gabinete do Prefeito/Secretaria de Governo

Jeferson Aparício Feliciano  
Thiago Jorge Rodrigues Silvino

##### II. Controladoria

Gleice Rafaela Ferreira Alves  
Lilian de Souza Zanelatto  
Rodolfo Lansoni

##### III. Procuradoria

Lucas Norihiko Shimada  
Aline Cassia Diana  
Cíntia Bocchi Sonoda  
Thiago Ricardo Elias

##### IV. Secretaria Municipal de Fazenda

Águida Dias de Oliveira  
Carlos Roberto Leandro  
Esdras Dias da Costa

##### V. Secretaria de Planejamento Orçamento e Tecnologia

Claudio Roberto Rufino  
Fláida Cristina Favaretto dos Santos

##### VI. Secretaria Municipal de Gestão Pública

Claudemir Vilalta  
Mariza Emiko Yoshinaga  
Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues

##### VII. Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Ana Karla Jacoby Aguiar Valim  
Cleonice Aparecida Mendes  
Lucas Rigo Verselhesse de Almeida

Edinael Borges de Oliveira

**VIII. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Maite Marques Elias  
Gedson Antonio França  
Amanda C. Andrello Costa  
Maick Fabian Ponchieli Ribeiro  
Vanessa Ruthes Silva Gonçalves

**IX. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação**

Patrícia Yoshiko Tamura  
Fernando Lovel Bergamasco  
Roberto Simão Ávila  
Eduardo Vinícius Antunes

**X. Secretaria Municipal de Educação**

Mariangela de Sousa Prata Bianchini  
Márcia Figueiredo Barioto  
Adriana Costa Sapucaia Vieira  
Rosana Daliner Acosta Marchese

**XI. Secretaria Municipal do Ambiente**

Viviane Aparecido Americo Oliveira  
Gerson Galdino  
Marcia Silvia Cebulski  
Daniele Regina Ferreira da Costa  
Simone de Oliveira Fernandes Vecchiatti

**XII. Secretaria Municipal de Cultura**

José Antonio Alegro  
Solange Cristina Batigliana  
Sonia Regina Aparecida

**XIII. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Gisele de Cássia Tavares  
Sâmia Machado Mustafá  
Priscila Possidente Monteiro Brazão  
Débora Campos Pereira

**XIV. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

Elaine Ferreira Galvão  
Marina Vieira da Silva  
Rosangela Portella Teruel

**XV. Secretaria Municipal do Idoso**

Cleir Jorge Brandão  
Luciana Ferreira Alvarez  
Sílvia Belieiro

**XVI. Secretaria Municipal de Defesa Social**

Reginaldo Semzuk  
Ângelo Henrique de Matos  
Renan Neves Colmiran

**XVII. Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda**

Miriam Hissako Miura  
Jorge Felipe de Andrade Shimada  
Rogério de Paula Santos

**EQUIPE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**XVIII. ACESF**

Henrique de Castro Silva  
Andressa Vilela Landin  
Ademir Gervásio de Souza Júnior

**XIX. Fundo Municipal de Saúde de Londrina**

Aline Cardoso da Silva  
Rosilene Aparecida Machado  
Evilim Santos da Silva Gorckis  
Bruna Aparecida dos Reis

**XX. Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina**

Allyson Cordon de Oliveira Theodoro  
Graciele Gélio  
Paulo Sérgio Moura

**XXI. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL**

Débora Patrícia Antonio  
Denise Maria Ziober  
Joyce Santiago dos Santos Reis  
Maria Eunice Garcia Ferreira

**XXII. Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**

Roberto Moreira de Oliveira,  
Lilian Lucy dos Santos  
Nilceia de Fátima Vertuan

**XXIII. Fundação de Esportes de Londrina - FEL**

Antonio Marcos dos Santos  
Matheus Junior Paglia  
Gustavo Corulli Richa

**XXIV. Fundo de Urbanização de Londrina e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina**

Laercio Voloch  
Elcio Cordeiro da Silva  
Fabiana Brinholi Proença  
Guilherme da Cruz Caires Paes  
Ricardo Aparecido Ferreira

**EQUIPE TÉCNICA EMPRESAS PÚBLICAS****XXV. Companhia de Habitação de Londrina – COHAB/Ld**

Antonio Lucimar Ferreira Luiz  
Cristina Mary Mizakami Quinaglia  
Ronaldo Antunes da Silva

**XXVI. Sercomtel Iluminação S.A.**

Ana. Fkushigue  
Daniele Aparecida dos Santos  
Cezar Pereira dos Santos  
Marcos Vinícius Beffa

**XXVII. Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.**

Anay Fabiola Xavier  
Katia Munaretto  
Samuel Mariano Gomes  
Thiago W. de Carvalho Andrade

**Art. 3º** A Coordenação Técnica de Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025 será realizada pela equipe da Diretoria de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

**DECRETO Nº 272 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Loriana Claudirene Gravi dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.029542/2021-45,

**DECRETA:**

**ART. 1º** A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 382922 - LORIANA CLAUDIRENE GRAVI DOS SANTOS
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01 - DOCÊNCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1150-RECURSOS DO FUNDEB  
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO: SIP Nº 2194/2021
- f) NUMERO SEI: 19.009.029542/2021-45
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/03/2021
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

# PORTARIAS

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto nº 64, de 18 de janeiro de 2021, que estabelece normas de cuidados essenciais no trabalho presencial dos servidores públicos do Município de Londrina,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Divulgar o cronograma dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo, contendo o regime de trabalho, horários de expediente, as escalas de trabalho, e as medidas alternativas de trabalho, em atendimento ao § 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 64, de 18.01.2021, publicado no Jornal Oficial nº 4256, de 20.01.2021, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Compete às chefias imediatas controlar o cumprimento do cronograma de seus servidores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 3 de março de 2021. Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA XXXI/2021																		
Matrícula	Nome	Local_Dotação	Horas Semanais	Tipo de trabalho	Dias da semana						TRABALHO PRESENCIAL		TRABALHO ALTERNATIVO					
					Dias da semana						Horário de trabalho	Dias da semana					Horário de trabalho	Medida alternartiva
					2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	2ª		3ª	4ª	5ª	6ª			
33854-0	Andrea Carvalho Beluce	Escola de Governo PML - SMG	20	Trabalho semipresencial	X	X	X				8:00 às 12:00				X	X	8:00 às 12:00	
34197-5	Andrea Carvalho Beluce	Escola de Governo PML - SMG	20	Trabalho semipresencial	X	X	X				13:30 às 17:30				X	X	13:30 às 17:30	
15977-8	Grace Kelly Vieira Resquetti	Escola de Governo PML - SMG	30	Trabalho semipresencial		X	X		X		11:00 às 17:00	X			X		11:00 às 17:00	
36599-8	Luana Cardoso dos Santos	Escola de Governo PML - SMG	20	Trabalho semipresencial	X	X	X				7:30 às 11:30				X	X	7:30 às 11:30	
34375-7	Lucia Toshiko Sumigawa	Escola de Governo PML - SMG	20	Trabalho semipresencial	X			X	X		13:30 às 17:30 * às sextas-feiras horário 8:00 às 12:00	X	X				13:30 às 17:30	
15371-0	Nilza Keiko Morita	Escola de Governo PML - SMG	30	Trabalho semipresencial			X		X		12:00 às 18:00	X	X		X		12:00 às 18:00	
35395-7	Silvio da Conceição	Escola de Governo PML - SMG	20	Trabalho semipresencial	X		X		X		13:00 às 17:00		X		X		13:00 às 17:00	
35292-6	Verediana Carolina da Silva	Escola de Governo PML - SMG	20	Trabalho semipresencial		X		X	X		8:00 às 12:00	X		X			8:00 às 12:00	
35659-0	Verediana Carolina da Silva	Escola de Governo PML - SMG	20	Trabalho semipresencial		X		X			13:30 às 17:30	X		X		X	13:30 às 17:30	

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**SÚMULA:** Regulamenta o procedimento para aplicação do artigo 21 e artigo 29 da Lei Municipal nº 11672 de 2012.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº 11672/2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos:

Considerando a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso VIII, que compete aos Municípios "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano." Cumpre, pois, ao Município regularizar o parcelamento, as edificações, o uso e a ocupação do solo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Todos os processos na plataforma Sei ou SIP deverão ter um servidor responsável pelo andamento do processo, mesmo quando o processo estiver aguardando providências de outro órgão, do requerente, ou concluído provisoriamente.

**Art. 2º** Cabe a cada servidor ter a lista para controle dos seus processos, fazer diagnóstico da situação atual dele, e gravar os arquivos relacionados na pasta pertinente da Diretoria de Loteamentos.

**Art. 3º** No arquivo de controle de processos haverá 2 (duas) tabelas relacionando todos os processos, sendo uma para Loteamentos e outra para Subdivisões e anexações.

**Parágrafo Único.** As tabelas conterão os números dos processos, servidor responsável e data do último despacho ou comunicação.

**Art. 4º** O servidor deverá salvar, em pasta específica com seu nome, os relatórios dos diagnósticos de cada processo.

**Art. 5º** Nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação da presente portaria, todos os processos já atribuídos deverão ter uma análise preliminar.

**Art. 6º** Os processos sem movimentação há mais de 3 (tres) meses, deverão ter comunicação via e-mail ao requerente, para perguntar sobre o interesse da retomada do processo. Caso não haja resposta, deverá ser arquivado definitivamente.

**Parágrafo Único.** A comunicação deve constar no processo, bem como a resposta.

**Art. 7º** Os processos em andamento deverão ser revistos ao menos uma vez a cada 30 (trinta) dias, sendo o requerente comunicado via e-mail, preferencialmente, sobre as providências cabíveis.

**Art. 8º** Todos os servidores devem prestar esclarecimentos ou atender dúvidas dos requerentes, de forma presencial, via telefone ou e-mail.

**Parágrafo Único.** Os servidores que estiverem na Diretoria de Loteamentos devem atender as dúvidas dos cidadãos mesmo sem agendamento, tomando dos os cuidados previstos nos decretos sobre a prevenção do COVID.

**Art. 9º.** A correção dos projetos deverá ser clara e explicativa detalhando ponto a ponto o que precisa ser corrigido, o texto da correção de forma nenhuma poderá ser genérica.

**Art. 10.** Os documentos não serão recebidos por e-mail. Devem ser protocolados em processo SEI, ou recepcionados em processo SIP caso sejam entregues na forma física.

**Art. 11.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 3 de março de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0050/2021**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0050/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máscara facial de tecido com duas camadas como medida de enfrentamento decorrente do Covid-19. Valor máximo da licitação: R\$ 1.438.298,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 04 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0062/2021**

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0328/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0725/2020

CONTRATADA: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

REPRESENTANTE: Elisangela Augusto Rodrigues

SÓCIO(S): Elisangela Augusto Rodrigues

CNPJ: 29.829.415/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais).

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de sacos de plásticos para lixos hospitalares destinadas as unidades da Secretaria de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.028693/2021-96

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# COMUNICADO

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Nº 7 / 2021**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0038/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0062/2021**

Comunicamos a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0038/2021, cujo objeto é a Aquisição de central de vácuo para a Maternidade Municipal de Londrina e Pronto Atendimento Infantil - SEI nº 19.008.014903/2021-69, para alterações no edital.

Londrina, 4 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EDITAL

**EDITAL Nº 9/2021 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARÁS PROVISÓRIOS VENCIDOS ATÉ FEVEREIRO/2021**

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME EMPRESARIAL/NOME, CMC, CNPJ/CPF, OFÍCIO, REQ, ANO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, vencidos até fevereiro de 2021, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

NOME EMPRESARIAL/NOME	CMC	CNPJ/CPF	RQ BAIXA	ANO	OF	DATA BAIXA
AMC CONSTRUÇOES LTDA	1081608	01380124000102	1144	2021	1	10/02/2021
ANA CLAUDIA DA SILVA ***353459**	2332418	27369977000137	1144	2021	1	21/02/2021
ANJOS LOGÍSTICA DE TRANSPORTE LTDA	2661942	32876132000259	1144	2021	1	10/02/2021
ANTONINHO ROVANI E CIA LTDA	1440675	05654988000126	1144	2021	1	17/02/2021
AQUATRO CLINICA DE PROTESE ODONTOLOGICA EIRELI	2223759	24594461000106	1144	2021	1	17/02/2021
ART AND PIZZA - MASSAS E PIZZARIA LTDA	2500779	31716821000152	1144	2021	1	19/02/2021
ASSOCIACAO DE LOCATARIOS DO PARK CONTAINER LONDRINA	2797704	36730405000122	1144	2021	1	11/02/2021
ASSOCIACAO PRO-CONSTRUCAO - QUARTIER 550	2686040	35755619000190	1144	2021	1	11/02/2021
ASSOCIACAO PRO-CONSTRUCAO - TORRE VERONA	2686015	35754512000128	1144	2021	1	11/02/2021
ASSOCIACAO PRO-CONSTRUCAO - TORREBLANCA	2686198	35797080000132	1144	2021	1	12/02/2021
B2 AUTOMOTIVA REVESTIMENTOS EM COURO LTDA	2619571	34640475000164	1144	2021	1	14/02/2021
BIENENSTOCK HOLDING LTDA	2661560	35673801000100	1144	2021	1	17/02/2021
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	2668335	13574594119754	1144	2021	1	20/02/2021
C.VENANCIO & R.C. VENANCIO - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	2561077	33224183000188	1144	2021	1	10/02/2021
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2639807	00360305552905	1144	2021	1	28/02/2021
CASTELHANO E TAKAHASI LTDA	1843303	00062748000119	1144	2021	1	07/02/2021
CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO ACESSIV LTDA ME	2213427	04680628000306	1144	2021	1	14/02/2021
COMERCIAL FRAME EIRELI	1348736	04467017000104	1144	2021	1	21/02/2021
COMERCIO DE SALGADOS GENTE BOA LTDA	2377357	28693572000112	1144	2021	1	05/02/2021
COMEXIM LTDA	1945017	58150087000163	1144	2021	1	07/02/2021
COSMO VICENTE RODRIGUES ***192678**	1923293	15410629000187	1144	2021	1	12/02/2021
E C MARTINS GOMES COMERCIO	2157519	22180266000104	1144	2021	1	11/02/2021
E S C ANDRADE TAPECARIA AUTOMOTIVA	2203502	23742725000150	1144	2021	1	19/02/2021
EDMILSON NERY EIRELI	1736191	10992422000144	1144	2021	1	11/02/2021
EGIAR AR CONDICIONADO - EIRELI	2409127	29958344000190	1144	2021	1	27/02/2021
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2619180	00502754001200	1144	2021	1	21/02/2021
EVER LEANDRO TUFANINI	2684373	36286764000132	1144	2021	1	07/02/2021
FELIPE PEDROSO RIBAS AUTO PEÇAS	1738739	10811872000193	1144	2021	1	04/02/2021
FERRO VELHO GOIABEIRA - EIRELI	2510120	31946560000167	1144	2021	1	19/02/2021
G BRAJAO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	2187787	23370274000178	1144	2021	1	19/02/2021
G. MERLINI NEVES - MECANICA	2533120	32541213000117	1144	2021	1	10/02/2021
GABRIEL ANTUNES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	2690730	36254408000137	1144	2021	1	21/02/2021
GÁS SEGURO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	2666596	35812140000149	1144	2021	1	06/02/2021
GEORGEA MAGALHAES MORE	2678624	***600059**	1144	2021	1	04/02/2021
GSF INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1945840	16563197000107	1144	2021	1	19/02/2021
GUAPORE COMERCIO DE PNEUS LTDA	1837249	78776267000162	1144	2021	1	18/02/2021
GUINCHO E MECANICA SOFIENTINI LTDA	2063387	19562829000106	1144	2021	1	21/02/2021
GUTIERREZ & HERNANDEZ LTDA	2349507	27794248000128	1144	2021	1	10/02/2021
HELTON PEREIRA DE CASTRO ***745309**	2489180	31491714000173	1144	2021	1	12/02/2021
IVAN MOREIRA DOS SANTOS ***314899**	2696355	36596091000117	1144	2021	1	06/02/2021
J D DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	1999826	17737196000102	1144	2021	1	23/02/2021
J. BICALHO DELFINO CANDIA EIRELI	2589214	33945123000154	1144	2021	1	18/02/2021
JAIR APARECIDO MENDES	2007126	17808798000103	1144	2021	1	04/02/2021
JOAO HENRIQUE DE ALCANTARA	2623420	34732983000172	1144	2021	1	20/02/2021

JOSE FRANCISCO BARBARA ***195159**	1889974	12515727000190	1144	2021	1	27/02/2021
JOYCE HARUKO HOTTA CACIOLA EIRELI	2556855	33113057000156	1144	2021	1	11/02/2021
JULIANI SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	2666987	35822792000164	1144	2021	1	05/02/2021
KOSTESKI & CIA LTDA	1953605	15562536000178	1144	2021	1	07/02/2021
LAURO RIBAS NETO ***855729**	2374706	27918659000188	1144	2021	1	18/02/2021
LIONS CLUBE DE LONDRINA IGAPÓ	2686740	75226753000119	1144	2021	1	14/02/2021
LPS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	2562065	33256539000165	1144	2021	1	03/02/2021
LUANA MARCIA DA SILVA LIRA LINO ***688689**	2616246	34560373000139	1144	2021	1	27/02/2021
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA ***896539**	2468484	30979102000161	1144	2021	1	18/02/2021
LUCY ANTUNES DE SOUZA	1525212	07285652000169	1144	2021	1	28/02/2021
LUIS HENRIQUE AZEVEDO VIANA LIMITADA	2667983	35831051000140	1144	2021	1	15/02/2021
MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S A	2692287	13783221017877	1144	2021	1	27/02/2021
MAVIE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	2768690	38189172000128	1144	2021	1	27/02/2021
MIRIAN CRISTINA MAGNENTE CONTE ***653189**	2248573	24809040000147	1144	2021	1	18/02/2021
MSL ENGENHARIA LTDA	993603	36957298000170	1144	2021	1	10/02/2021
MULTIMASSAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1738526	11048887000104	1144	2021	1	28/02/2021
NACIONAL TELEFONIA - COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA	2669650	35883067000104	1144	2021	1	19/02/2021
O M DE AGUIAR IMPERMEABILIZACOES	2407922	29915696000168	1144	2021	1	07/02/2021
P.A. CARVALHO	2577046	23188252000272	1144	2021	1	28/02/2021
PERRE & MURAKAWA LTDA.	2043440	18965054000157	1144	2021	1	03/02/2021
PHYTOLON COMERCIO E REPRESENTACAO DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA - EIRELI	2621967	34698694000102	1144	2021	1	20/02/2021
RACHEL SACCA PRADO ATELIE DE BELEZA ME	1978748	16643980000180	1144	2021	1	06/02/2021
RAFAEL ALVES DA SILVA - UTENSILIOS DE ALUMINIO	2605970	28912759000160	1144	2021	1	03/02/2021
REDI FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	1680145	09274776000174	1144	2021	1	21/02/2021
RF VIDRACARIA LONDRINA - EIRELI	2535254	81122152000169	1144	2021	1	06/02/2021
RMF INTELIGENCIA E PARTICIPACOES EIRELI	1447998	05749222000125	1144	2021	1	27/02/2021
ROBERTO HIKARU GOTO	2337517	27550530000160	1144	2021	1	14/02/2021
ROSIMEIRE ALVES ***297739**	2302144	26371550000100	1144	2021	1	20/02/2021
RUBENS ROSSINI FILHO ***561119**	2614839	34523052000164	1144	2021	1	19/02/2021
SANDRO GERMANO - CONSULTORIA EMPRESARIAL	2615797	34550292000158	1144	2021	1	14/02/2021
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	2337690	06057223034904	1144	2021	1	07/02/2021
SMK ENERGIA SOLAR EIRELI ME	2253275	25061058000176	1144	2021	1	03/02/2021
STRASS CALHEIROS E CIA LTDA EPP	709328	81726473000172	1144	2021	1	10/02/2021
T F MARONEZI - CLINICA ODONTOLOGICA	2386232	29012204000124	1144	2021	1	19/02/2021
THAIS REGINA MARANDOLA PECAS	2295296	26596402000194	1144	2021	1	10/02/2021
TIETÉ COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA - EPP	2061260	19442191000170	1144	2021	1	20/02/2021
TOP LONDRINA RESTAURANTE E BUFFET EIRELI	2398265	29518954000172	1144	2021	1	27/02/2021
TRATORE CENTRO DE EXCELENCIA EM PERFORMANCE EIRELI	2372975	28515827000157	1144	2021	1	10/02/2021
TURBILIX SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	2670046	35910291000130	1144	2021	1	21/02/2021
V. CESARE MODERNELO CANEVARI ACADEMIA	2439956	30134044000175	1144	2021	1	20/02/2021
VANESSA CRISTINA APOLINARIO ***880289**	1885162	14479508000129	1144	2021	1	12/02/2021
VIEIRA & RIBEIRO ADVOCACIA	2681803	35081224000150	1144	2021	1	04/02/2021
VOUS - ESMALTERIA E ESTETICA - EIRELI	2133601	21686549000151	1144	2021	1	27/02/2021
WILSON CAVINA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2412675	78463072000162	1144	2021	1	03/02/2021

Londrina, 03 de março de 2021. Alessandro Germinio Curti – Gerente de Expedição e Controle do Alvará de Licença (em exercício), Carlos Eduardo Burkle – Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, Wanda Yaeko Kono - Secretária de Fazenda (em exercício).

## EXTRATOS

### EXAURIMENTO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0012/2020, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0087/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0037/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.

PREGÃO Nº. 0188/2017

DETENTORA DA ATA: A A DIST. E IMP. DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 19.022.045582/2018-61).

SANÇÕES APLICADAS: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.074,80 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos);

O processo PAP/SMGP-0087/2018 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.045582/2018-61 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

**PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0170/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0434/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

Pregão Nº SMGP-0224/2019.

DETENTORA DA ATA: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.012879/2020-80).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 3.725,13 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) – DAM (5233952);

O processo PAP/SMGP-0170/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.012879/2020-80 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0244/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0513/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0013/2020

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: Bruno Makino Rezende

SÓCIO(S): João Marcos Pereira Santos

CNPJ: 16.482.909/0001-6

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação, a execução das obras de Pista de Skate no Jardim da Luz (Lote 01), situado na Rua Gabriel Matokanoc com a Rua Ruth Ferreira de Douxs, de acordo com projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação das datas dos prazos de execução e vigência contratual constantes no Sistema Equiplano, da seguinte forma:

## I) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 30/11/2020	Início Execução 01/03/2021
Término Execução 27/02/2021	Término Execução 29/05/2021

## II) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 26/08/2021	Término Vigência 24/11/2021

PROCESSO SEI Nº: 19.008.028780/2021-43

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0328/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0590/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0012/2018

CONTRATADA: N &amp; BARRETO ENG EIRELI

REPRESENTANTE: Nelson Emilio de Barros Barreto

CNPJ: 17.951.827/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da Execução de Pavimentação Asfáltica e Obras de Infraestrutura para o Alargamento da Rua Aminthas de Barros, Rua Antonio de Moraes Barros e Rua Senador Souza Naves, no Município de Londrina.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da razão social, do quadro societário e endereço da sede da Empresa.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.025524/2021-02

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2021

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# RELATÓRIO

**RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0014/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1130/2020****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.**1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 123**1.3. Pregoeiro:** RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Donizete Silveira Lima**1.4. Portaria nº** 0002/2021**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 16/01/2021, Folha de Londrina em 26/01/2021 (CHECK-LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 26/01/2021 (CHECK-LIST), Diário Oficial do Estado em 26/01/2021 (CHECK-LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 20/01/2021, "site" oficial do Município a partir de 26/01/2021 e ComprasNet em 26/01/2021.**1.6.** Data da realização do certame: 13h00min do dia 08/02/2021**1.7.** Ata da sessão pública: 5226585**1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.171548/2020-43

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.171548/2020-43, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArITy997V09rHSkBDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ5KPLDmcaNfM7cDv4D8L6CqHrfAdNsm1N44BIQy0TSJl](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITy997V09rHSkBDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ5KPLDmcaNfM7cDv4D8L6CqHrfAdNsm1N44BIQy0TSJl)

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA  
 AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP  
 BRASFERMA LTDA - EPP  
 CASINI PNEUS LTDA - ME  
 CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 CP COMERCIAL S/A  
 E. MARQUES DA SILVA FILHO LTDA  
 EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
 IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
 JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA 05198436496  
 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI  
 PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
 RODA BRASIL PNEUS LTDA

### 2.2. Classificadas:

BRASFERMA LTDA - EPP  
 CASINI PNEUS LTDA - ME  
 CP COMERCIAL S/A  
 FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
 IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

### 2.3. Desclassificadas:

Os motivos estão informados na Ata da sessão pública - doc. [5226585](#) e no relatório Classificação por lote do Equiplano - doc. [5226571](#).

### 2.4. Habilitadas:

BRASFERMA LTDA - EPP  
 CASINI PNEUS LTDA - ME  
 CP COMERCIAL S/A  
 FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI  
 IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

### 2.5. Inabilitadas:

Os motivos estão informados na Ata da sessão pública - doc. [5226585](#) e no relatório Classificação por lote do Equiplano - doc. [5226571](#).

### 2.6. Recursos

2.6.1. Houve interposição de recurso nos Lotes 25, 66, sendo que esses estão em fase de recebimento de recurso e contrarrecurso até o dia 10/03/2021, assim, a situação desses lotes serão elencadas em outro relatório.

### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº [5226588](#), os lotes abaixo foram adjudicados às empresas vencedoras: BRASFERMA LTDA - EPP, CASINI PNEUS LTDA - ME, CP COMERCIAL S/A, FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

BRASFERMA LTDA - EPP								
Belo Horizonte - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	22247	CALIBRADOR ELETRÔNICO PARA PNEU BIVOLT	Stock Air	R\$ 788,00	2	UN	R\$ 1.576,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.576,00
CASINI PNEUS LTDA - ME								
Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	34401	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 11.00 R22	TORTUGA	R\$ 125,00	24	UN	R\$ 3.000,00
6	1	34407	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 17.5-25	TORTUGA	R\$ 250,00	16	UN	R\$ 4.000,00
7	1	34405	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 18.4-30	TORTUGA	R\$ 290,00	12	UN	R\$ 3.480,00
8	1	34403	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 295/80 R22.5	TORTUGA	R\$ 110,50	46	UN	R\$ 5.083,00
9	1	34397	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 7.50 R16	TORTUGA	R\$ 52,00	47	UN	R\$ 2.444,00
10	1	34398	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 9.00 R20	TORTUGA	R\$ 97,00	22	UN	R\$ 2.134,00
22	1	34354	PNEU DIAGONAL DIANTEIRO P/ MOTOCICLETA - 90/90-21	MAGGION	R\$ 190,00	3	UN	R\$ 570,00
73	1	35567	PNEU RADIAL DIANTEIRO P/ MOTOCICLETA - 110/80/R19	MICHELIN	R\$ 710,00	20	UN	R\$ 14.200,00

80	1	34412	PROTETOR DE PNEU - ARO 16	SBN	R\$ 24,00	59	UN	R\$ 1.416,00
81	1	34413	PROTETOR DE PNEU - ARO 20	SBN	R\$ 31,00	191	UN	R\$ 5.921,00
83	1	34417	PROTETOR DE PNEU - ARO 25	SBN	R\$ 155,00	26	UN	R\$ 4.030,00
<b>Total previsto para o fornecedor (11 itens)</b>								<b>R\$ 46.278,00</b>
<b>CP COMERCIAL S/A</b>								
<b>Itajaí - SC</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
20	1	34333	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 16 LONAS - 10.00-20	TORNEL	R\$ 1.270,00	99	UN	R\$ 125.730,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$ 125.730,00</b>
<b>FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>								
<b>Arapongas - PR</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
11	1	34344	PNEU DIAGONAL 12 LONAS - 12-16.5	WESTLAKE	R\$ 788,00	4	UN	R\$ 3.152,00
14	1	34348	PNEU DIAGONAL 16 LONAS G2/L2 - 14.00-24	WESTLAKE	R\$ 2.100,00	53	UN	R\$ 111.300,00
15	1	34348	PNEU DIAGONAL 16 LONAS G2/L2 - 14.00-24	WESTLAKE	R\$ 2.100,00	17	UN	R\$ 35.700,00
16	1	34337	PNEU DIAGONAL 16 LONAS G2/L2 - 17.5-25	WESTLAKE	R\$ 2.945,00	18	UN	R\$ 53.010,00
18	1	34329	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 12 LONAS - 7.50-16	WESTLAKE	R\$ 484,00	44	UN	R\$ 21.296,00
19	1	34331	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS - 9.00-20	WESTLAKE	R\$ 904,00	16	UN	R\$ 14.464,00
21	1	34333	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 16 LONAS - 10.00-20	WESTLAKE	R\$ 1.302,00	33	UN	R\$ 42.966,00
23	1	34328	PNEU DIAGONAL LISO 10 LONAS - 7.50-16	WESTLAKE	R\$ 472,00	44	UN	R\$ 20.768,00
24	1	34330	PNEU DIAGONAL LISO 14 LONAS - 9.00-20	WESTLAKE	R\$ 897,00	8	UN	R\$ 7.176,00
26	1	34332	PNEU DIAGONAL LISO 16 LONAS - 10.00-20	WESTLAKE	R\$ 1.161,00	22	UN	R\$ 25.542,00
40	1	34297	PNEU RADIAL - 195/55R15	FIRESTONE	R\$ 288,00	156	UN	R\$ 44.928,00
54	1	34314	PNEU RADIAL 10 LONAS - 215/75R16	WESTLAKE	R\$ 380,00	145	UN	R\$ 55.100,00
55	1	34314	PNEU RADIAL 10 LONAS - 215/75R16	WESTLAKE	R\$ 380,00	48	UN	R\$ 18.240,00
57	1	34317	PNEU RADIAL 10 LONAS - 225/75R16	WESTLAKE	R\$ 449,00	121	UN	R\$ 54.329,00
58	1	34342	PNEU RADIAL 12 LONAS G2/L2 - 12.5/80R18	WESTLAKE	R\$ 1.172,00	12	UN	R\$ 14.064,00
60	1	34338	PNEU RADIAL 16 LONAS E3/L3 - 17.5R25	WESTLAKE	R\$ 4.667,00	12	UN	R\$ 56.004,00
61	1	35487	PNEU RADIAL 185/80R14	WESTLAKE	R\$ 284,00	210	UN	R\$ 59.640,00
62	1	35487	PNEU RADIAL 185/80R14	WESTLAKE	R\$ 284,00	70	UN	R\$ 19.880,00
64	1	34311	PNEU RADIAL 8 LONAS - 195/75R16	WESTLAKE	R\$ 374,00	20	UN	R\$ 7.480,00
65	1	34312	PNEU RADIAL 8 LONAS - 205/70R15	WESTLAKE	R\$ 344,00	14	UN	R\$ 4.816,00
67	1	34313	PNEU RADIAL 8 LONAS - 205/75R16	WESTLAKE	R\$ 382,00	75	UN	R\$ 28.650,00
68	1	34316	PNEU RADIAL BORRACHUDO 12 LONAS - 215/75R17.5	WESTLAKE	R\$ 725,00	72	UN	R\$ 52.200,00
74	1	34315	PNEU RADIAL LISO 12 LONAS - 215/75R17.5	WESTLAKE	R\$ 675,00	61	UN	R\$ 41.175,00
<b>Total previsto para o fornecedor (23 itens)</b>								<b>R\$ 791.880,00</b>
<b>IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI</b>								
<b>Curitiba - PR</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
30	1	34288	PNEU RADIAL - 165/70R13	KELLY	R\$ 216,50	236	UN	R\$ 51.094,00
31	1	34289	PNEU RADIAL - 165/70R14	GOODYEAR	R\$ 278,00	196	UN	R\$ 54.488,00
38	1	34296	PNEU RADIAL - 185/65R15	GOODYEAR	R\$ 311,00	134	UN	R\$ 41.674,00
42	1	34298	PNEU RADIAL - 195/60R15	KELLY	R\$ 293,00	110	UN	R\$ 32.230,00
43	1	34301	PNEU RADIAL - 205/55R16	KELLY	R\$ 285,00	44	UN	R\$ 12.540,00
44	1	35566	PNEU RADIAL - 205/65/R15	GOODYEAR	R\$ 325,00	60	UN	R\$ 19.500,00
45	1	34303	PNEU RADIAL - 215/65R16	GOODYEAR	R\$ 365,00	32	UN	R\$ 11.680,00
47	1	34305	PNEU RADIAL - 225/75R15	GOODYEAR	R\$ 500,00	56	UN	R\$ 28.000,00
48	1	34309	PNEU RADIAL - 235/70R16 AT	GOODYEAR	R\$ 485,00	78	UN	R\$ 37.830,00
51	1	34318	PNEU RADIAL - 245/70R16 AT	GOODYEAR	R\$ 535,00	76	UN	R\$ 40.660,00
52	1	35565	PNEU RADIAL - 255/70/R16	GOODYEAR	R\$ 565,00	16	UN	R\$ 9.040,00
53	1	34321	PNEU RADIAL - 265/60R18 AT	GOODYEAR	R\$ 685,00	8	UN	R\$ 5.480,00
71	1	34327	PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 295/80R22.5	STEELMARK	R\$ 1.660,00	48	UN	R\$ 79.680,00
72	1	34327	PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 295/80R22.5	STEELMARK	R\$ 1.660,00	16	UN	R\$ 26.560,00
75	1	34324	PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 275/80R22.5	STEELMARK	R\$ 1.435,00	42	UN	R\$ 60.270,00
76	1	34324	PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 275/80R22.5	STEELMARK	R\$ 1.435,00	14	UN	R\$ 20.090,00

77	1	34326	PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 295/80R22,5	STEELMARK	R\$ 1.490,00	40	UN	R\$ 59.600,00
78	1	34326	PNEU RADIAL LISO 16 LONAS - 295/80R22,5	STEELMARK	R\$ 1.490,00	12	UN	R\$ 17.880,00
<b>Total previsto para o fornecedor (18 itens)</b>								<b>R\$ 608.296,00</b>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Serão informados após a conclusão do processo.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.855.869,10 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

4.2. **Valor parcial gasto no certame:** R\$ 1.573.760,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil setecentos e sessenta reais).

4.3. **Economia real no certame:** Será informada após a conclusão do processo.

4.4. **Percentual de desconto:** Será informada após a conclusão do processo.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

### 6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Considerando o motivo da desclassificação das empresas nos Lotes abaixo:

Lote 17:

- FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - Ofertou marca diferente em sua proposta escrita "MAGGION".
- AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - Não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

Lote 27:

- AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.

Lote 41:

- AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.

Lote 46:

- IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - Ofertou modelo diferente em sua proposta final escrita: "WRANGLER ARMORTRAC"

Lote 50:

- IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - Ofertou modelo diferente em sua proposta final escrita: "WRANGLER ARMORTRAC"
- CASINI PNEUS LTDA - ME - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.
- PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.

Lote 69:

- PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - Não atendeu o subitem 5.5. do Edital: 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Lote 70:

- PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - Não atendeu o subitem 5.5. do Edital: 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Observação:** informo que a empresa JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA 05198436496, ofertou proposta para todos o Lotes do Edital, contudo essa empresa possui ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação (5178127), razão pela qual, foi desclassificada em todos os lotes conforme subitem 3.3.8. do Edital, essa empresa também foi desclassificada em todos os lotes, pois, não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

Sugiro a concessão do benefício do §3º do art. 48, da Lei 8.666/93:

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

(...)

**Art. 48. (...)**

(...)

**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.**

Londrina, 4 de março de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0014/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1130/2020**

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, n.º PG/SMGP-0014/2021, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc. 5226590), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo às licitantes vencedoras BRASFERMA LTDA - EPP, CASINI PNEUS LTDA - ME, CP COMERCIAL S/A, FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Considerando o motivo da desclassificação das empresas nos Lotes abaixo:

Lote 17:

- FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - Ofertou marca diferente em sua proposta escrita "MAGGION".
- AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - Não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

Lote 27:

- AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.

Lote 41:

- AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.

Lote 46:

- IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - Ofertou modelo diferente em sua proposta final escrita: "WRANGLER ARMORTRAC"

Lote 50:

- IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - Ofertou modelo diferente em sua proposta final escrita: "WRANGLER ARMORTRAC"
- CASINI PNEUS LTDA - ME - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.
- PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas.

Lote 69:

- PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - Não atendeu o subitem 5.5. do Edital: 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Lote 70:

- PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - Não atendeu o subitem 5.5. do Edital: 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Concedo o benefício do §3º do art. 48, da Lei 8.666/93:

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

(...)

**Art. 48. (...)**

(...)

**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.**

Londrina, 4 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## RESULTADO

### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0016/2020

**Objeto:** Execução das obras de Rede de Galerias Pluviais do Emissário do C.H. São Lourenço, partindo do C.H. São Lourenço, passando pelo Jardim Novo Perobal até o Córrego Cristal no Município de Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0713/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

#### CLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por atenderem ao edital:

1. RIBER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 32.013.298/0001-60, com valor proposto de R\$978.607,86 (novecentos e setenta e oito mil seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos)

Londrina, 4 de março de 2021. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, João Henrique Marques, Técnico(a) de Gestão Pública, Celso Guaita, Técnico(a) de Gestão Pública

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

### EDITAL 013/2021 - DGTES/AMS

**CONVOCA** CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 166/2020 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DE **MÉDICO VETERINÁRIO** PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Processo Seletivo e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

Fica o candidato convocado a comparecer no dia **15 de março de 2021**, na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jardim Helena, das 08h00 às 14h0, para entrega de todos os documentos relacionados no **ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ESPECÍFICO PARA CADA FUNÇÃO** e entrega dos formulários **ANEXO II e III**, devidamente preenchidos, os quais deverão ser entregues em ENVELOPE A4, lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Documentos", conforme modelo disposto no **ANEXO IV** deste Edital.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
4º	20166030257	TIAGO FERREIRA CRUZ	MÉDICO VETERINÁRIO

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 5 de março de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**ANEXO I  
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO**

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Diploma da Graduação em Medicina Veterinária;
- i) Comprovante de Registro no Conselho da Categoria (CRMV) ;
- j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** - Fundo Municipal de Saúde;
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: [certidoes@distribuidorlondrina.com.br](mailto:certidoes@distribuidorlondrina.com.br) e telefone: (43) 3342-1443.

**ANEXO II  
FICHA CADASTRAL**

<b>Função:</b>			
<b>Nome:</b>			
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da Mãe:</b>			
<b>Sexo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>UF Nascimento:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Afro Brasileiro: ( ) Sim ( ) Não</b>		<b>Portador de Deficiência: ( ) Sim ( ) Não</b>	
<b>Tipo de Deficiência: ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Física ( ) Outra _____</b>			
<b>RG.:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>UF:</b>	<b>Data Emissão:</b>
<b>C.P.F.:</b>		<b>PIS/PASEP:</b>	
<b>Título de Eleitor:</b>	<b>Zona Eleitoral:</b>	<b>Seção:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>			<b>Nº</b>
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>E-Mail:</b>			
<b>Telefone Residencial: ( )</b>		<b>Celular: ( )</b>	
<b>Telefone para Recado: ( )</b>		<b>Pessoa para Contato:</b>	
<b>Escolaridade:</b>	<b>( ) Fundamental</b>	<b>( ) Médio</b>	<b>( ) Superior</b>
			<b>( ) Pós-Graduação</b>
<b>Estado Civil:</b>	<b>Nome do Cônjuge:</b>		
<b>Filhos Menores de 21 Anos</b>		<i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>	
<b>Nome:</b>		<b>Data Nascimento:</b>	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a), à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde do Município de Londrina, na função de \_\_\_\_\_.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001, e o artigo 8º, inciso VIII da Lei 4928/92 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, que:

**1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal:**

Sim     Não

**2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.**

Sim     Não

**3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública:**

Sim     Não

**Se a resposta for SIM:** Possuo outro vínculo público no cargo de \_\_\_\_\_, sendo este ao órgão \_\_\_\_\_, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre \_\_\_\_\_, com jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, recebendo proventos equivalentes a \_\_\_\_\_ (R\$ \_\_\_\_\_).

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10º da Constituição Federal e em especial cumprimento ao artigo 24, §3º e artigo 195, da Lei 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO IV  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Candidato convocado para a função de: \_\_\_\_\_

Declaro que acondicionei no ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com este "PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO", as fotocópias dos documentos constante no ANEXO I e os formulários do ANEXO II e III, devidamente preenchidos.

E declaro ainda que, estou ciente que a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos em suas vias originais.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Estado do Paraná

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

Eu, \_\_\_\_\_

Candidato convocado para a função de: \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RECEBIDO DGTES/AMS: \_\_\_\_\_

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 127/2021-FUL. Data de abertura: 17/03/2021 às 09:00min. Critério: Menor Preço Total por Lote. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de execução de calçadas e bases para mobiliários em geral e/ou equipamentos em diversas áreas públicas localizadas no Município de Londrina, a serem definidos pela CMTU-LD. Valor máximo da licitação: R\$ 6.079.124,83 (seis milhões setenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 04 de março de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2021-FUL, em 23 de fevereiro de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa: FAVI COM. E EXP. DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.743.593/0001-93, conforme segue:

Item	Equipiano	Especificação	MARCA	QTD	UND	Preço Unitário (R\$)	Preço Total
1	35494	Película Refletiva GTP Tipo I-A AZUL – 1,22m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 1,22m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	100	Metro	81,00	R\$ 8.100,00
2	35500	Película Refletiva GTP Tipo I-A VERDE – 1,22m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 1,22m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	50	Metro	85,00	R\$ 4.250,00
3	35497	Película Refletiva GTP Tipo I-A BRANCA – 1,02m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 1,02m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	300	Metro	74,80	R\$ 22.440,00
4	35496	Película Refletiva GTP Tipo I-A BRANCA – 1,22m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 1,22m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	300	Metro	81,00	R\$ 24.300,00
5	35492	Película Refletiva GTP Tipo I-A AMARELA – 1,22m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 1,22m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	300	Metro	88,00	R\$ 26.400,00
	17375	Película não retrorrefletiva Tipo IV, ABNT NBR 14.644/2013, na cor PRETO LEGENDA, com largura de 0,61m.	DM	500	Metro	43,00	R\$ 21.500,00
	35499	Película Refletiva GTP Tipo I-A MARROM – 1,02m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 1,02m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	45,7	Metro	80,00	R\$ 3.656,00
	35952	Película Refletiva GTP Tipo I-A LARANJA – 1,22m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 1,22m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	200	Metro	77,00	R\$ 15.400,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$126.046,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. FAVI COM. E EXP. DE FERRAGENS LTDA – Beatriz Mazzei Inglês - Sócia Administrativo - Londrina, 23 de janeiro de 2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2021-FUL, em 23 de fevereiro de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa: FAVI COM. E EXP. DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.743.593/0001-93, conforme segue:

Item	Equipiano	Especificação	MARCA	QTD	UND	Preço Unitário (R\$)	Preço Total
6	35503	Película Refletiva GTP Tipo I-A VERMELHO – 0,61m Grau Técnico Prismático (GTP) tipo I-A; Largura: 0,61m; Atender ABNT NBR 14.644.	DM	400	Metro	45,00	R\$ 18.000,00

	VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$18.000,00
--	--------------------	--------------

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA-EPP – José Carlos de Almeida - Sócio Administrativo - Londrina, 23 de janeiro de 2021.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2021-FUL, em 23 de fevereiro de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa: CRYSTHOFER PYL CURY – 00663944147MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.316.596/0001-58, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO 500GR Café torrado e moído, empacotado a vácuo puro, extraforte - pacote com 500gr com certificado do selo de pureza ABIC ou outro pertinente ou similar, validade mínima de 04 meses.	3900	Pct	ODEBRECHT	5,70	R\$ 22.230,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 22.230,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. CRYSTHOFER PYL CURY – 00663944147MEI – Crysthofer Pyl Cury – Proprietário - Londrina, 23 de janeiro de 2021.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2021-FUL, em 23 de fevereiro de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.516.954/0001-61, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50ML - confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida - deverá atender as normas técnicas vigentes - Inmetro e ABNT - embalagem com 100 unidades.	2400	Pct	IBRAS	1,42	3.408,00
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 150ML - confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida - deverá atender as normas técnicas vigentes - Inmetro e ABNT - embalagem com 100 un.	2000	Pct	IBRAS	2,54	5.080,00
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180ML - confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida - deverá atender as normas técnicas vigentes - Inmetro e ABNT - embalagem com 100 unidades.	1200	Pct	IBRAS	2,54	3.048,00
7	COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ Tamanho grande - diâmetro de aproximadamente 17 cm, com cabo de plástico.	136	Und	MC FLANELAS	5,50	748,00
8	COLHER P/ ARROZ EM INOX - comprimento mínimo: 33 cm - espessura mínima: 1,6mm - cabo com gancho	3	Und	SIMONAGGIO	16,00	48,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 12.332,00

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI – Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Proprietário. Londrina, 23 de janeiro de 2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2021-FUL, em 23 de fevereiro de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.138.949/0001-77, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
9	FÓSFORO LONGO - 5CM - palitos de madeira reflorestada; - caixa contendo entre 200 e 250 palitos de 5cm.	80	Cxa	GABOARDI	2,24	R\$ 179,20
10	GARRAFA TÉRMICA INOX C/ BOMBA DE PRESSÃO - 1LT	56	Und	INVICTA	89,99	R\$ 5.039,44
12	GARRAFÃO TÉRMICO - 5LT - confeccionado em polietileno/poliuretano - isolamento térmico com espuma de PU/PP - sistema de servir: rolha	66	Und	INVICTA	31,90	R\$ 2.105,40
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 7.324,04

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a

deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – Valdenir Rosa – Proprietário. Londrina, 23 de janeiro de 2021.

## RELATÓRIOS

### EDITAL nº 033/2021 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0004652, tendo como Consumidor (a) **ROSY FERREIRA**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 606.xxx.xxx-72, e Fornecedor **GABRIEL DA SILVEIRA SAGAVE 06771621979 (GBGROUP)**, inscrito no CNPJ nº 35.120.685/0001-94, pelos fatos a seguir relatados:

#### **"DOS FATOS:**

*Segue a transcrição do relato e dos pedidos enviados pela consumidora via e-mail:*

*"Justificativa feita ao PROCON sobre a reclamação*

*Em 07/10/2020, efetuei uma compra na Loja BelleFemestore.com, pela internet (Doc.1). Produto a caminho (Doc.2). Recebi o produto em 27/10 (terça). A jaqueta ficou grande. Em 01/10 (sexta) enviei uma msg, contato no próprio site deles solicitando informações de como proceder a troca da mesma (Doc. 3). Não obtive retorno. Em 02/11 (feriado) enviei mgs no Facebook ratificando o pedido, pediram para aguardar (Doc. 4). Em 03/11 mandei outro email (Doc. 5). Eles responderam, negando a troca, pois informaram que o prazo tinha excedido, contando 7 dias corridos do recebimento (Doc.6). Em 03/11, respondi o email, solicitando reconsideração do meu pedido, já que entrei em contato antes desse prazo, sem sucesso (Doc. 7). Em 07/11 enviei email Solicitando a nota fiscal do produto (Doc. 8). até o momento não responderam."*

#### **DOS PEDIDOS:**

*Diante o exposto requer:*

*I) "Troca de tamanho do produto de GG para G.*

*II) Nota fiscal do produto"* e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de março de 2021.

#### **THIAGO RICARDO ELIAS**

*Assessor Técnico Administrativo*

*PROCON - LD*

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2021

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

**PARTES:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

**OBJETO:** Contratação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada voltada à elaboração do desenho do modelo de negócio em observância aos serviços delegados pelo Município de Londrina, nos moldes da Lei Municipal nº 12.912/2019, e também às atividades já executadas pela CTD. Desenvolvimento do mapeamento e redenho dos processos existentes e dos que serão implementados, revisão e adequação da estrutura organizacional, dimensionamento do quadro de pessoal, fixação de fluxos de trabalho, de indicadores de desempenho, mapeamento e gerenciamento de riscos abrangendo todas as áreas da CTD, devendo atender na íntegra o Termo de Referência nº 002/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Requisição de Compra nº 012/2021, Conta Contábil nº 3334010018 – Cursos/Palestras/Treinamentos.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

**DATA E ASSINATURA:** Londrina, 24/02/2021 – Luciano Kühn e Fabian Bordon Trelha (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Graça Maria Simões Luz (FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA).

## SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

### 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2017 – Processo Administrativo Nº 002/2017

PARTES: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2021 e término em 09/03/2022.

PREÇO/VIGÊNCIA: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Requisição DAFI nº. 002/2021 – Contábil Nº 43405009 – Viagens, estadas e serviços correlatos.

DATA E ASSINATURAS: Londrina, 03/03/2021 – Cláudio Sérgio Tedeschi e Alexander Farias Fermino (SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.), Hugo Henrique Aurélio de Lima (WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI).

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 01/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2021

Objeto: Contratação do jornal Folha de Londrina para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A, inscrita no CNPJ nº. 77.338.424/0001-95, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A CNPJ nº. 77.338.424/0001-95			
Descrição			
Contratação do jornal Folha de Londrina para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Londrina.			
Jornal	Preço Unitário (cm²)	Quantidade Total	Valor Total
Item I – Caderno Noticiário	R\$ 7,77	4.000 cm²	R\$ 31.080,00
Item II – Caderno Classificados	R\$ 5,39	1.400 cm²	R\$ 7.546,00
Valor total do Contrato Administrativo			R\$ 38.626,00

Londrina, 22 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 02/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A

CNPJ: 77.338.424/0001-95

Objeto: Contratação do jornal Folha de Londrina para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 38.626,00 (trinta e oito mil, seiscientos e vinte e seis reais).

Data da Assinatura: 01 de Março de 2021.

Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação em Jornal Oficial.

# ERRATAS

O DECRETO Nº 191, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADO NAS PÁGINAS 14 E 15 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

## DECRETO Nº 191 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscientos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	150	000	Fevereiro	7.528.000,00	1.500.000,00	9.028.000,00
06	190	000	Fevereiro	54.000,00	150.000,00	204.000,00
<b>Total</b>				<b>7.582.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>9.232.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	150	000	Junho	7.466.000,00	1.500.000,00	5.966.000,00
06	190	000	Dezembro	4.951.000,00	150.000,00	4.801.000,00
<b>Total</b>				<b>12.417.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>10.767.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Na edição do Jornal Oficial Nº 4290 de 03 de março de 2021, na página 31 (trinta e um), na **PORTARIA PROCON/PGM Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2021**,

**Onde se lê:**

*“O nomear os servidores Juliana Mayumi Ueda, matrícula sob nº 16.360-0 e Mário Lucas França de Oliveira, matrícula sob nº 14.431-2 como responsáveis pela atualização da página do PROCON-LD, atuando como titular e suplente respectivamente.”.*

**Leia-se:**

*“O nomear os servidores Juliana Mayumi Ueda, matrícula sob nº 16.360-0 e Mário Lucas França de Oliveira, matrícula sob nº 14.431-2 como responsáveis pela atualização da página do COMDECON, atuando como titular e suplente respectivamente.”.*

Londrina, 04 de março de 2021.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo  
PROCON-LD

**EXPEDIENTE**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Alex Canziani Silveira

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)